

matrícula

635

F

1

SCR Pardo, 27 de Abril

de 1976.

**IMÓVEL:** Um terreno sob nº16 da quadra 19, situado à Rua Antonio-Lorenzetti, esquina da Rua Eurípedes Barsanulfo, na Vila Saul, nesta cidade, medindo quinze (15) metros de frente e de fundos, por vinte e dois (22) metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pela frente e por um dos lados com as referidas ruas, de outro lado com o lote 15 de Onofre Rosa de Oliveira e nos fundos com o lote 17 de José Joaquim Batista, com a área de 330 (trezentos e trinta) metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** WALDOMIRO SCARPARI e s/mulher ANTONIETA BEATRIZ-VISCHI SCARPARI, brasileiros, proprietários, residentes em Piracicaba, CIC nº129.504.328-91 em conjunto.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº26.595 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

R. 1/635- Em 27 de Abril de 1976.

Por escritura de 20 de outubro de 1975 e Escritura de Re-Ratificação de 05 de fevereiro de 1976, de notas do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Piracicaba, subscrita pelo Oficial-Maior Bennur Galvão do Amaral, os proprietários com anuência expressa dos comissários compradores Diógenes Spolidorio, contador e s/mulher Floriza dos Santos Spolidorio, do lar, brasileiros, residentes em Piracicaba, venderam o imóvel a ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, CIC nº031.121.608-00, pelo valor de C\$50,00.-

A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

Av.2/635 - Em 24 de Abril de 1.989

O imóvel objeto da matrícula, situa-se no lado Impar da Rua Antonio Lorenzetti, nos termos da Escritura de 31 de Agosto de 1.984, subscrita pela Tabela Maria de Lourdes Botelho, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, a seguir registrada sob nº3.

Emol ncz\$0,35 - Est. ncz\$0,10 - Tx. Apos. ncz\$0,07

A Esc. Autorizada: *[Assinatura]*

Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade.

R.3/635 - Em 24 de Abril de 1.989

Por Escritura de 31 de agosto de 1.984, lavrada às fls 63 do Lº de Notas nº218, do 2º Cartório de Notas, desta Comarca, subscrita pela Tabela Maria de Lourdes Botelho, os proprietários Onofre Rosa de Oliveira e sua mulher Genoeffa Raminelli de Oliveira, filha de Antonio Raminelli e de Regina Finhata Raminelli, brasileiros, lavradores, Cic nº031 121 608 00, residentes nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula a JOSE DOMINGOS FILHO, casado sob o

matricula  
635

F  
01  
VERSO

Cont R.3/635

o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77 com BENEDITA CHAVES DOMINGOS, filha de João Justino Chaves e de Vitalina Inácio, do - lar, ele pedreiro, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Antonio Lorenzetti 345, Cic nº827 686 768 53, por Cr\$554.400,00, estando o imó - vel Cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº3 889, avalia - do por Ncz\$115,50.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$ 4 86 - Tx. Apos. ncz\$ 3 60

A Esc. Autorizada: Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade (GFLR)

Av.4/635 - Em 19 de Outubro de 1.989

O proprietário construiu no terreno objeto da matrícula, no ano de 1.974, um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas, com a área construída de 98,70 metros quadrados, e no período de março a agosto de 1.989, construiu uma edícula com a área construída de 66,63 metros quadrados, totalizando uma área construída de 165,33 metros quadrados, o qual recebeu o nº405, da Rua Antonio Lorenzetti, com valor venal atribuído em Ncz\$182,10, com Registro Cadastral nº3 889, nos termos do requerimento de 11 de outubro de 1.989, com firma reconhecida e Certidão da Prefeitura Municipal local, expedida em 26/09/1.989, sob nº1.126/89, assinada pela Maria do Carmo Oliveira de Almeida; documentos arquivados, digo, documentos arquivados na pasta de averbações nº90 - do corrente mês e ano. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND PCND nº 0293/89-469841 do MPAS IAPAS, arquivada na pasta própria.

Emol ncz\$5,20 Est. ncz\$1,40 Tx.Apos. ncz\$1,04

A Esc. Autorizada: Miriã de Lourdes G. Piedade.

Av.5/635.

PROCOLO Nº 167.693, de 29/08/2019.

DADO PESSOAL.

Conforme certidão de penhora especificada na averbação nº 6 (adiante), instruída com comprovante de situação cadastral (arquivado, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês), faço a presente averbação para constar que o proprietário **JOSE DOMINGOS FILHO** está inscrito no CPF/MF nº 171.129.568-03. SCRP, 03/09/2019, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Av.6/635.

PROCOLO Nº 167.693, de 29/08/2019.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 29/08/2019 às 17h12m06s (protocolo PH000284181) por Renata Scarime (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da execução fiscal (processo nº 1002419-8120188260539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (CNPJ/MF nº 46.231.890/0001-43), exequente, e **JOSE DOMINGOS FILHO** (CPF/MF nº 171.129.568-03), executado, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a parte ideal equivalente a 50% do imóvel foi penhorada aos 20/08/2019, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de R\$2.185,23. Depositário: José Domingos Filho. Cobrança diferida dos emolumentos. SCRP, 03/09/2019, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):